



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUARTA * 15 DE ABRIL DE 2020 * ANO II * Nº 66

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 006/2020	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 007/2020	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 009/2020	3
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 011/2020	3
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	5
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	6
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	6
DECRETO Nº 07 DE 14 DE ABRIL DE 2020 - GABINETE	6
PORTARIA Nº 195 DE 13 DE ABRIL DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2020	7
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2020	8
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2020	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 006/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 006/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **08 de abril de 2020** às **14h00min (quatorze horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros, nomeados pela Portaria n.º 330/2020 abaixo relacionados, responsáveis pela TOMADA DE PREÇO n.º 006/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, Bairro Bacabeira no Município de Humberto de Campos - MA, com a finalidade de proceder a abertura do envelope de proposta da empresa HABILITADA.

O Presidente conduziu a sessão da TOMADA DE PREÇO em epigrafe, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da TOMADA DE PREÇO e demais legislação aplicável.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, registrou-se a presença da seguinte empresa

Denis Carlos Gomes Belfortr CPF n.º: 870.838.503-30	DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI CNPJ n.º 10.587.669/0001-85
--	---

PROPOSTA

Aberto o envelope de proposta da empresa HABILITADA, a qual apresentou o valor de R\$ 1.342.259,08 (Um milhã trezentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Após análise da Comissão a proposta foi classificada.

RESULTADO

A vista da análise da proposta foi declarada vencedora a empresa DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI, pelo o valor acima exposto.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes conforme relacionados abaixo.

Humberto de Campos - MA em 08 de abril de 2020.

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Francisco de Paulo Machado Dias
Secretário

Wilson Sergio Costa Moraes
Membro

CONCORRENTES

Representante Legal	Empresa Credenciada
Denis Carlos Gomes Belfortr CPF n.º: 870.838.503-30	DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI CNPJ n.º 10.587.669/0001-85

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: e34b8d583c29a9cddb535494701632a2

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 007/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 007/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **08 de abril de 2020** às **15h00min (quinze horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros, nomeados pela Portaria n.º 330/2020 abaixo relacionados, responsáveis pela TOMADA DE PREÇO n.º 007/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Educação Infantil Ziraldo no Bairro da Base no Município de Humberto de Campos-MA, com a finalidade de proceder a abertura do envelope de proposta da empresa HABILITADA.

O Presidente conduziu a sessão da TOMADA DE PREÇO em epigrafe, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da TOMADA DE PREÇO e demais legislação aplicável.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, registrou-se a presença da seguinte empresa

Denis Carlos Gomes Belfortr CPF n.º: 870.838.503-30	DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI CNPJ n.º 10.587.669/0001-85
--	---

PROPOSTA

Aberto o envelope de proposta da empresa HABILITADA, a qual apresentou o valor de R\$ 1.342.259,08 (Um milhã trezentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Após análise da Comissão a proposta foi classificada.

RESULTADO

A vista da análise da proposta foi declarada vencedora a empresa DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI, pelo o valor acima exposto.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes conforme relacionados abaixo.

Humberto de Campos - MA em 08 de abril de 2020.

Israel Andrade Cantanhede

Presidente da CPL

Francisco de Paulo Machado Dias

Secretário

Wilson Sergio Costa Morais

Membro

CONCORRENTES	
--------------	--

Representante Legal	Empresa Credenciada
Denis Carlos Gomes Belfortr CPF n.º: 870.838.503-30	DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI CNPJ n.º 10.587.669/0001-85

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: fe4d24e93a6ac19188f5a8cc5dee7c2d

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 009/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 009/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **08 de abril de 2020 às 10h00min (dez horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros, nomeados pela Portaria n.º 330/2020 abaixo relacionados, responsáveis pela TOMADA DE PREÇO n.º 009/2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no Município de Humberto de Campos - MA, com a finalidade de abrir e analisar os envelopes de propostas

O Presidente conduziu a sessão da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da TOMADA DE PREÇO e demais legislação aplicável.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, foi registrada a presença seguinte empresa:

Representante Legal	Empresa Credenciada
Denis Carlos Gomes Belfortr CPF n.º: 870.838.503-30	DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI CNPJ n.º 10.587.669/0001-85

PROPOSTA

Aberto o envelope de proposta da empresa HABILITADA registrou-se os seguintes valores:

ESCOLAS	VALORES
1 - Escola Municipal Dr. Augusto Cesar Ribeiro Fonseca	R\$292.170,04
2 - Escola Municipal St.ª Rita dos Espindola	R\$292.170,04
3 - Escola Municipal Zeferino Pereira	R\$292.170,04
4 - Centro Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho	R\$230.929,19
5 - Escola Municipal Canário do Porto	R\$170.284,16
6 - Escola Municipal Teodoro Rodrigues de Jesus	R\$145.333,86

7 - Escola Municipal Filomeno Rabelo	R\$194.059,14
8 - Escola Municipal Teotônio Ribeiro	R\$149.655,43
9 - Escola Municipal Antônio da Silva Barros	R\$124.753,10
VALOR TOTAL	R\$1.891.525,00

Após análise das propostas pela Comissão a proposta foi classificada.

RESULTADO

À vista da classificação da proposta, foi declarada vencedora do presente certame a empresa DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI pelo o valor acima exposto

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes conforme relacionados abaixo.

Humberto de Campos - MA em 08 de abril de 2020

Israel Andrade Cantanhede

Presidente da CPL

Francisco de Paulo Machado Dias

Secretário

Wilson Sergio Costa Morais

Membro Suplente

CONCORRENTES	
--------------	--

Representante Legal	Empresa Credenciada
Denis Carlos Gomes Belfortr CPF n.º: 870.838.503-30	DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI CNPJ n.º 10.587.669/0001-85

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ed18237be65c36339055af10be6421f9

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 011/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 011/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **09 de abril de 2020 às 15h00min (Quinze horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros, nomeados pela Portaria n.º 330/2020 abaixo relacionados, responsáveis pela TOMADA DE PREÇO n.º 011/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Kit Sanitário no Município de Humberto de Campos-MA, com a finalidade de realizar a sessão de recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas das empresas interessadas.

O Presidente conduziu a sessão da TOMADA DE PREÇO em

epigrafe, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da TOMADA DE PREÇO e demais legislação aplicável.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Representante Legal	Empresa Credenciada
Fernando Marcelo Aramaki Fernandes CPF n.º 758583593-53	MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ n.º 19.543.790/0001-80
ANNA CAROLINE MENDES LAGO CPF n.º 020.451.833-43	R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n.º 26.547.945/0001-11
ANDRÉ AZEVEDO ALMEIDA CPF n.º 008.255.483-81	J J DE JESUS CNPJ n.º 63.415.160/0001-11
Wesley Dantas Gonsalves CPF n.º 028.837.783-45	W. D. GONSALVES CONTRUÇÕES CNPJ n.º 028.837.783-45
Carlos de Thyacy Mendes Almeida CPF n.º 608.525.253-62	GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -LTDA CNPJ n.º 27.068.259/0001-20
Felipe Neves Naiva CPF n.º 615.653.093-24	E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI CNPJ n.º 12.239.019/0001-74
Alexandre Rene Paiva Reis CPF n.º 049.099.403-24	M P D REIS E CIA LTDA- EPP CNPJ n.º 026.746.084/0001-09
WILSON COSTA VASCONSELOS CPF n.º 766.029.903-49	B. A. CNSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ n.º 09.534.152/0001-49

Todas as empresas foram credenciadas como ME, ou EPP

HABILITAÇÃO

Aberto o primeiro envelope das licitantes, foram feitas as seguintes observações:

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI - Sem observações

J J DE JESUS - Divergência de endereço nas certidões municipais, Registro de Crea invalido devido o endereço ta diferente do contrato, o endereço da empresa está diferente na ART de cargo e função do engenheiro, e declaração de contratação futura referente a outro processo, em alguns atestados de acervo técnico o número está ilegível.

W. D. GONSALVES CONTRUÇÕES - CRC incompleto

E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI - Não apresentou CRC, ato constitutivo de transformação em Eireli incompleto, inconsistência quanto a apresentação do responsável técnico detentor dos atestados, o mesmo não aparece na inscrição da empresa no CREA, no entanto consta um contrato de prestação de serviços datado de março de 2019.

M P D REIS E CIA LTDA- EPP - Há dois documentos da empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -LTDA, juntada aos documentos de HABILITAÇÃO da primeira, quais sejam, o CRC da Prefeitura de Humberto de Campos (sendo este autenticado no mesmo cartório, mesma data e praticamente mesmo horário) e Sincaf.

GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -LTDA Não houve observações exceto aquela apontada na empresa M P D REIS E CIA LTDA- EPP.

B. A. CNSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

- ME - Não apresentou CRC, CRP contador vencido, CRFGTS vencida, os atestados de capacidade apresentado são de acompanhamento e não de execução da obra, não apresentou balanço patrimonial nem comprovação de que é do Simples Nacional

RESULTADO

Colhida as observações a sessão foi suspensa e o resultado da HABILITAÇÃO será comunicado a todos por email e publicado na imprensa oficial.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes conforme relacionados abaixo.

Humberto de Campos - MA em 09 de abril de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Wilson Costa Moraes
Membro Suplente

Bianca Correa da Silva
Membro Suplente

CONCORRENTES

Representante Legal	Empresa Credenciada
Fernando Marcelo Aramaki Fernandes CPF n.º: 758583593-53	MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ n.º 19.543.790/0001-80
ANNA CAROLINE MENDES LAGO CPF n.º 020.451.833-43	R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n.º 26.547.945/0001-11
ANDRÉ AZEVEDO ALMEIDA CPF n.º 008.255.483-81	J J DE JESUS CNPJ n.º 63.415.160/0001-11
Wesley Dantas Gonsalves CPF n.º 028.837.783-45	W. D. GONSALVES CONTRUÇÕES CNPJ n.º 028.837.783-45
Carlos de Thyacy Mendes Almeida CPF n.º 608.525.253-62	GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -LTDA CNPJ n.º 27.068.259/0001-20
Felipe Neves Naiva CPF n.º 615.653.093-24	E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI CNPJ n.º 12.239.019/0001-74
Alexandre Rene Paiva Reis CPF n.º 049.099.403-24	M P D REIS E CIA LTDA- EPP CNPJ n.º 026.746.084/0001-09
WILSON COSTA VASCONSELOS CPF n.º 766.029.903-49	B. A. CNSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ n.º 09.534.152/0001-49

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: acbc5a90acc1bec21bc4f4344b27e84

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.**

Aos **13 de abril de 2020 às 08h00 (oito horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º **019/2020**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Item, objetivando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras de rodas para o Município de Humberto de Campos-MA, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante Legal	Empresa Credenciada
EDINALDO GALVÃO CUNHA CPF n.º: 330.975.933-49	PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PTODUTOD PARA SAUDE EIRELI CNPJ n.º 17.149.510/0001-28

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

PROPOSTAS

Ato contínuo foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, A proposta foi classifica apresentando os seguintes preços, conforme tabela abaixo:

LOTE	SOLUÇÕES INFORMÁTICA	AIT-ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA
1	R\$ 5.962,00	R\$ 6.210,00
2	R\$ 1.987,33	R\$ 2.070,00
3	R\$ 993,67	R\$ 1.035,00
4	R\$ 993,67	R\$ 1.035,00

LANCES E NEGOCIAÇÃO

Devido ao não credenciamento das empresas participantes do certame, não houve fase de lances, permanecendo assim os valores iniciais das propostas apresentadas, conforme tabela anterior.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou os melhores lances e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a certidão de débitos municipais se encontra vencida,

sendo assim, o pregoeiro abriu prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação da certidão fiscal, devido a empresa fazer jus aos benefícios de MEI, ME E EPP.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora do objeto deste pregão a empresa SOLUÇÕES INFORMÁTICA, pelos valores expostos acima.

ENCERRAMENTO

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em **13 de abril de 2020.**

Israel Andrade Cantanhede
Pregoeiro

Francisco de Paula Machado Dias
Membro da Equipe de Apoio

Virginia do Espirito Santo Teixeira de Sousa
Membro da Equipe de Apoio

CONCORRENTES	
Representante Legal	Empresa Credenciada
EDINALDO GALVÃO CUNHA CPF n.º: 330.975.933-49	PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PTODUTOD PARA SAUDE EIRELI CNPJ n.º 17.149.510/0001-28
CPF n.º	CNPJ n.º

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: a21ffd4a0f2dacf3b0a9fe2d32335e65

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 330/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020 realizada no dia 13 de março de 2020 as 10h00 (dez horas) tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, Bairro Bacabeira no Município de Humberto de Campos - MA, feita no critério Preço Global, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa **DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.587.669/0001-85, pelo valor R\$ 1.342.259,08 (Um milhão trezentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Tudo foi realizado de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação. Humberto de Campos - MA, 13 de abril de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Presidente da CPL.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 9ee90a361517821094bde9daf03351d6

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 330/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO N.º 07/2020** realizada no dia 13 de março de 2020 as 12h00 (doze horas) tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Educação Infantil Ziraldo no Bairro da Base no Município de Humberto de Campos-MA, feita no critério Preço Global, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa **DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.587.669/0001-85, pelo valor R\$ 1.342.259,08 (Um milhão trezentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Tudo foi realizado de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação. Humberto de Campos - MA, 13 de abril de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Presidente da CPL.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 00b87d359a08562843f91dd5eb475922

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 330/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO N.º 09/2020**, realizada no dia 17 de março de 2020 as 10h00 (dez horas) tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no Município de Humberto de Campos - MA, feita no critério Preço Global, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa **DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.587.669/0001-85, pelo valor R\$1.891.525,00 (Um milhão oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais) . Tudo foi realizado de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação. Humberto de Campos - MA, 13 de abril de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE -Presidente

da CPL.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 494a381a48fa984488ccd6ca675cc080

DECRETO Nº 07 DE 14 DE ABRIL DE 2020 - GABINETE

DECRETO Nº 07 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

PRORROGA, ATÉ 26 DE ABRIL DE 2020, O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DAS REDES DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que o Estado do Maranhão já elaborou o Plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito estadual;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever dos Entes Federativos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Portaria no 454, de 20 de Março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 35.677, de 21 de março de 2020, Decreto nº 35.714, de 03 de abril de 2020, e o Decreto nº 35.713, de 03 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos.

CONSIDERANDO a avaliação diária sobre a curva de crescimento de novos casos e sobre o perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO ainda haver imprevisibilidade sobre a evolução da pandemia no Maranhão, o que exige prudência;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo do Estado que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 26 de abril de 2020, o prazo de suspensão das atividades educacionais em todas as instituições das redes de ensino pública e privada do município de Humberto de Campos/MA.

Parágrafo Único - Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, após o retorno das aulas.

Art. 2º - O prazo disposto no art. 1º deste Decreto poderá ser alterado, a partir de nova avaliação, consideradas as orientações dos profissionais de saúde.

Art. 3º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, o prazo previsto no Artigo 3º do Decreto Municipal nº 06 de 31 de março de 2019, que declara estado de calamidade pública em todo o território do município de Humberto de Campos/MA para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, dispõe sobre procedimentos básicos e medidas públicas para fins de prevenção da transmissão da COVID-19, e dá outras providências.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE ABRIL DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: da331fd764523eb0884e2aed68e45f8e

PORTARIA Nº 195 DE 13 DE ABRIL DE 2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 195 DE 13 DE ABRIL DE 2010.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSEFA ALVES DA COSTA NETA**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **7 (sete) dias de Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **11 a 17.04.2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 13 DE ABRIL DE 2010.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 4095851fad3e6f596c3ecba8d42b8096

TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2020

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, Bairro Bacabeira no Município de Humberto de Campos - MA.

Após analisar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020** cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, Bairro Bacabeira no Município de Humberto de Campos - MA, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica à empresa **DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.587.669/0001-85, pelo valor R\$ 1.342.259,08 (Um milhão trezentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), respectivamente. Por ter ofertado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 14 de abril de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Virginia do Espírito Santo Teixeira de Sousa
Membro da Equipe de Apoio

Wilson Sergio Costa Moraes
Membro Suplente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020.

A **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente **DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.587.669/0001-85, pelo valor R\$ 1.342.259,08 (Um milhão trezentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), respectivamente, referente a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, Bairro Bacabeira no Município de Humberto de Campos - MA.

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRE-SE.

Humberto de Campos - MA, 14 de abril de 2020

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 2b44868d48548b3d0f501f518ee54ce0*

TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2020

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2020

TOMADA DE PREÇO N.º 07/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Educação Infantil Ziraldo no Bairro da Base no Município de Humberto de Campos-MA.

Após analisar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020** cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Educação Infantil Ziraldo no Bairro da Base no Município de Humberto de Campos-MA, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica à empresa **DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.587.669/0001-85, pelo valor R\$ 1.342.259,08 (Um milhão trezentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), respectivamente. Por ter ofertado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 14 de abril de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Virginia do Espírito Santo Teixeira de Sousa
Membro da Equipe de Apoio

Wilson Sergio Costa Moraes
Membro Suplente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020.

A **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 07/2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente **DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.587.669/0001-85, pelo valor R\$ 1.342.259,08 (Um milhão trezentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), respectivamente, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Educação Infantil Ziraldo no Bairro da Base no Município de Humberto de Campos-MA.

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRE-SE.

Humberto de Campos - MA, 14 de abril de 2020

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 53c6e6da205132292452583d42bea998*

TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2020

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2020

TOMADA DE PREÇO N.º 09/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Educação Infantil Ziraldo no Bairro da Base no Município de Humberto de Campos-MA.

Após analisar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020** cujo objeto Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no Município de Humberto de Campos - MA, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica à empresa **DENISE CRISTINA G**

BELFORT EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.587.669/0001-85, pelo valor **R\$1.891.525,00** (Um milhão oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), respectivamente. Por ter ofertado o MENOR PREÇO GLOBAL, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 14 de abril de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Virginia do Espirito Santo Teixeira de Sousa
Membro da Equipe de Apoio

Wilson Sergio Costa Moraes
Membro Suplente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020.

A **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 09/2020, por estar de acordo com a legislação em

vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente **DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.587.669/0001-85, pelo valor **R\$1.891.525,00** (Um milhão oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), respectivamente, referente a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no Município de Humberto de Campos - MA.

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 14 de abril de 2020

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 4706ec240cc844bea43de9c197048553



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019